



Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação - DEG
Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB
COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE ENSINO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N° 016, 15 de maio de 2012**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, em parceria com os estados e municípios participantes do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna pública a **contratação temporária de caráter emergencial, sem vínculo empregatício e por tempo determinado**, de **Revisor de Textos** para a Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância - COEGD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A COEGD torna públicas, por meio deste edital, as regras da seleção de **Revisor de Textos** para a Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância.
- 1.2. A presente seleção será regida por este edital e será executada pela Fundação Universidade de Brasília - FUB em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.
- 1.3. O presente edital tem prazo de validade de até 06 (seis) meses, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado por período igual para atender às necessidades da instituição.

2. DA VAGA: 01

2.1. Função: Revisor de Textos

2.2. Descrição das atividades:

Revisar textos que compõem os materiais didáticos da UnB/UAB, para inclusão no SisUAB/CAPES, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação para assegurar-lhes correção e clareza, concisão e harmonia, bem como torná-las inteligíveis ao usuário da publicação.

2.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

2.4. Local de trabalho: Brasília/DF.

2.5. Requisitos básicos: domínio do uso de aplicativos eletrônicos (pacote office, internet e e-mail), domínio da Nova Ortografia Portuguesa e acesso à internet de forma contínua.

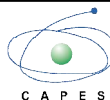
2.6. Formação:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Letras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.7. Experiência desejável: mínimo de 01 (um) ano em revisão de textos para Ensino Superior, preferencialmente na modalidade a distância.

2.8. Início previsto para a execução das atividades: 1º de junho de 2012.

Ministério da
Educação



UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL

2.9. Período para realização das atividades: 04 (quatro) meses.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <http://www.uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>, solicitada no período de inscrição entre 00:00h do dia 18 de maio de 2012 (sexta-feira) e 23:59 do dia 23 de maio de 2012 (quarta-feira).

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção de que trata este edital será feita em duas etapas, ambas de caráter eliminatório, descritas a seguir.

4.1.1. 1ª ETAPA: Seleção de currículos:

Preencher o formulário de inscrição *online*, disponível no endereço: <http://www.uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>, anexando currículo no formato PDF e carta de intenções informando a disponibilidade de tempo para realização do trabalho.

4.1.2. 2ª ETAPA: Entrevista

Somente serão chamados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa. As entrevistas serão **gravadas** e realizadas pela comissão de seleção da COEGD.

5. DO PERFIL E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será efetuada com base nos seguintes procedimentos:

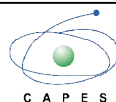
- a) Análise dos dados informados pelo candidato no formulário de inscrição;
- b) Análise de currículo;
- c) Perfil esperado para a função, e
- d) Desempenho na entrevista.

5.2. Serão consideradas a formação acadêmica e a experiência na área de revisão de textos, preferencialmente para educação a distância.

5.3. Dentre os aspectos exigidos para a função, além do domínio técnico da área, destacam-se: clareza e coerência na exposição de ideias, agir eticamente (ser honesto, correto, justo), ser metódico (cuidadoso com as particularidades), organizado, demonstrar flexibilidade, zelar pelas informações, trabalhar em equipe, ter iniciativa, atenção (foco), apresentar qualidade nas tarefas executadas, ter comprometimento com os prazos, possuir bom relacionamento interpessoal e responsabilidade.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da primeira etapa do processo seletivo (seleção de currículos) será divulgado no endereço eletrônico www.uab.unb.br, no dia **28 de maio de 2012**



UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL

6.2. O resultado da segunda e última etapa do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.uab.unb.br, no dia **31 de maio de 2012**, por meio de uma lista dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

6.3. A não comprovação da formação e experiência indicadas no currículo por ocasião da convocação implicará em exclusão do candidato, sendo chamado o próximo candidato em ordem de classificação.

6.4. O candidato selecionado será convocado pela COEGD, para entregar os documentos comprobatórios e assinar o termo de compromisso em local e horário a serem definidos.

6.5. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para efetivação do contrato: cópia do RG, CPF, PIS, comprovante de residência, Currículo, e Diploma de Graduação.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração será no valor de **R\$2.000,00** (dois mil reais) mensais, de acordo com as demandas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da COEGD, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. A inscrição do candidato implicará aceitação tácita das normas do contidas neste edital e em outros editais e comunicados eventualmente publicados no *site* da UAB-UnB.

8.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases de seleção divulgadas no endereço eletrônico mencionado no item 6.1 deste edital.

8.4. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da Coordenação Operacional de Ensino a Distância: selecaocurriculo@uab.unb.br ou através do telefone: 3107-6058.

Prof^a. Maria Lídia Bueno Fernandes
Coordenadora Operacional de Ensino de Graduação a Distância
Decanato de Ensino de Graduação - DEG



**UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL**